

**CORRESPONDÊNCIA TROCADA ENTRE A CEEA E A CÂMARA
MUNICIPAL DE SILVES ENTRE 12/2/2019 E 28/11/2019**

----- Forwarded message -----

De: **Campanha Esterilização Cães e Gatos** <campanha.esterilizacao@gmail.com>

Date: terça, **12/02/2019** à(s) 16:28 Subject: Fwd: Execução da Lei da 27 /2016 de 23 de Agosto pela Câmara de Silves

To: <gabinete.presidente@cm-silves.pt>, <franciscog.martins@cm-silves.pt>

Exma Senhora Presidente da Câmara Municipal de Silves, Sr^a Dr^a Rosa Gonçalves da Palma

Este email vem na sequência de duas conversas telefónicas com o Sr. Dr. Luís Aleixo que decorreram de uma forma amistosa e colaborativa mas cujas questões essenciais necessitam de uma decisão de V. Ex^a

A situação é a seguinte :

Esta Campanha de Esterilização de Animais Abandonados, que já se dirigiu a V. Ex^a em 22 de Janeiro de 2018 (e-mail abaixo), tem recebido avisos de munícipes do concelho, que assinalam três aspectos da implementação do Programa CED , que os estão a impedir de recorrer aos serviços de esterilização por temerem as consequências para as colónias que alimentam e protegem.

São elas:

1º - está a ser exigido que o chip seja colocado nos gatos em nome dos protectores.

A Portaria 146/2017 exige a colocação de chip mas não especifica em nome de quem. Ora os gatos não são propriedade dos cuidadores, sendo animais errantes são da responsabilidade das respectivas autarquias. Para além disso a lei só permite a propriedade máxima de 4 gatos por pessoa pelo que não se pode estar a obrigar as pessoas a infringirem esta norma. De notar que a maioria dos cuidadores já tem

registados em seu nome um número de animais elevado. Assim, a solução perante uma exigência insensata da lei (aos gatos domésticos não é exigido chip...) e até que tal continue em vigor , a solução é que o chip seja em nome da câmara que tem sido a solução adoptada as mais das vezes noutros concelhos.

2º - Está a ser pedido 13 euros por chip aos cuidadores o que acabaria por perfazer uma quantia não despreciable no caso de colónias numerosas.

3º -Se os cuidadores não aceitarem as regras expostas acima, a Câmara não devolve os gatos e coloca-os na quinta pedagógica. Esta solução é objecto de uma critica cerrada por parte dos protectores pelas razões seguintes, com as quais concordamos em absoluto :

A recolocação de gatos de uma colónia noutra local exige, para ter sucesso, que os animais fiquem em espaços contidos durante 1 a 2 meses, por exemplo amplos espaços com gradeamento completamente fechado, a fim de se habituarem. De contrário, os gatos vão tentar voltar ao local inicial, acabando por se perder, morrer de fome/sede, ou atropelados. No caso de existirem predadores no local é absolutamente contra indicado aí colocar gatos que acabarão por ser comidos por estes. Esta recolocação exigiria, assim, para ter sucesso ser estudada criteriosamente e adoptados todos os procedimentos necessários de fornecimento de alimentação e cuidados de saúde. DE contrário, é uma sentença de morte para os animais .

A Casa dos Animais de Lisboa tem uma colónia em Monsanto , onde coloca casos extremos de gatos que têm de ser retirados por razões ponderosas , como obras, por exemplo, dos seus locais de origem e poderá a sua Directora, Dr^a Marta Videira dar as informações que entendam necessárias.

O objectivo desta Campanha é colaborar na solução dos problemas . Desejamos que seja possível encontrar uma plataforma de entendimento que possibilite que os cuidadores de colónias utilizem os serviços da Câmara sem medo de perderem os gatos que protegem com tantos sacrifícios.

Muito agradecemos a atenção de V.Ex^a para as questões que aqui levantámos.

Com os nossos melhores cumprimentos

Pela CEAA

Margarida Garrido

----- Forwarded message -----

De: **Campanha Esterilização Cães e Gatos**
<campanha.esterilizacao@gmail.com>

Date: sexta, **15/11/2019 à(s) 20:04**

Subject: Re: Execução da Lei da 27 /2016 de 23 de Agosto pela Câmara de Silves

To: <gabinete.presidente@cm-silves.pt>, <franciscog.martins@cm-silves.pt>

Exma Senhora Presidente da Câmara Municipal de Silves, Sr^a Dr^a Rosa Gonçalves da Palma

Passados nove meses sobre o e-mail abaixo, continuam as queixas sobre gatos de colónias que estão a ser levados para a Quinta Pedagógica o que leva os munícipes a prescindirem dos serviços de esterilização da Câmara por terem sérias dúvidas do tratamento que está a ser dado aos animais que para aí são transferidos e por não quererem, muito legitimamente, abandonar, a um destino incerto e desconhecido, os animais de que cuidam.

Recentemente , deslocou-se à Quinta Pedagógica uma protectora que só conseguiu ver 3 gatos no espaço, aliás não esterilizados, e um cão numa reduzida box para o seu tamanho, não tendo o funcionário de serviço prestado os devidos esclarecimentos sobre o local onde estavam ou sequer se existiam ali outros gatos .

Esta Campanha encontra-se, pois, altamente preocupada com esta situação tanto mais que a conversa que tivemos com o Sr. Dr. Luis Aleixo após o envio da mensagem abaixo deixava antever uma modificação nos procedimentos.

Como dissemos na altura, não existe qualquer obstáculo legal à existência de colónias de gatos em meio urbano. Em Lisboa existem hoje 1000 colónias no concelho, muitas delas em quintais de moradores e logradouros e estão esterilizados cerca de 8000 gatos, assim como em muitas outras cidade do país , pois, felizmente , a implementação do CED está a crescer de dia para dia.
(<https://campanhaesterilizacaoanimal.wordpress.com/2019/04/16/programa->

[ced-aplicacao-aos-gatos-da-cidade-de-lisboa-2006-2018/](#)). E nas zonas históricas os gatos são apreciados por moradores e turistas.

Relativamente ao nome que figura no chip, chamamos a atenção de V. Ex^a para o ponto 5 do Artº 11º e o ponto 5 -a) do Artº 9º do DL 82/2019 que determinam a chipagem dos animais dos CRO em nome do titular do CRO (câmara), podendo equiparar-se a situação dos animais sem dono dos CRO aos gatos sem dono das ruas e campos que integram colónias CED. Pelo que deverá a Câmara de Silves chipar os gatos em seu nome, celebrando, se quiser, um seguro de responsabilidade civil à semelhança de outras câmaras.

Solicitamos a V. Ex^a o esclarecimento das questões que aqui levantámos e sugerimos, por nos parecer proveitosa, uma visita de protectores locais aos gatos recolhidos na Quinta Pedagógica

Com os melhores cumprimentos

Pela CEAA

Margarida Garrido

----- Forwarded message -----

De: **FranciscoG.Martins** <franciscog.martins@cm-silves.pt>

Date: terça, 19/11/2019 à(s) 09:43

Subject: RE: Execução da Lei da 27 /2016 de 23 de Agosto pela Câmara de Silves

To: campanha.esterilizacao@gmail.com <campanha.esterilizacao@gmail.com>

Exma. Senhora

Margarida Garrido,

Acerca do assunto referenciado e agradecendo o email infra, encarrega-me a senhora Presidente da Câmara, Dra. Rosa Palma, de prestar os devidos esclarecimentos, remetendo a informação técnica que se segue:

1) O MVM não teve conhecimento da visita da "protetora" às instalações da Quinta Pedagógica de Silves;

2) O MVM de Silves, desconhece a existência de "protetoras" legalmente constituídas no concelho;

3) Nenhum funcionário da Quinta Pedagógica contactou/informou ou pediu a presença do MVM no local, aquando desta visita;

4) Os gatos recolhidos pelos funcionários do Centro de Recolha Oficial de Silves, são gatos assilvestrados/ferais, não gatos domesticados;

5) A recolha de gatos ferais processa-se a pedido dos munícipes, que não querem os gatos naqueles locais, pelos transtornos que lhes provocam, nomeadamente, destruição de

canteiros/flores, riscos na pintura das viaturas, destruição de roupa, roubo de comida, agressão e conspurcação dos locais;

6) Os gatos assilvestrados retirados das ruas dos aglomerados populacionais, são colocados nas instalações do antigo Centro Cinegéticos, junto á Quinta pedagógica de Silves;

7) Os munícipes participam activamente na captura destes gatos, uma vez que querem ver resolvido o seu "problema";

8) Sempre que existem queixas em determinado local, não é possível recolocar os animais após esterilização, uma vez que poderá estar em causa a sua imediata sobrevivência, nomeadamente por envenenamento;

9) Nos casos em que os animais "residem" fora dos agregados populacionais, o GMV tem promovido a sua esterilização junto das Clinicas Veterinárias aderentes ao programa CED, tendo sido recolocados nos locais de origem;

10) Para além dos gatos assilvestrados, a CMS, através do GMV, tem efectuado a esterilização dos animais pertencentes a famílias desfavorecidas, idosos, com baixos rendimentos, sem olhar ao n.º de animais por agregado familiar ou espécie (cães e gatos), uma vez que entende, que só através da esterilização, se conseguirá resolver o problema do abandono dos animais;

11) O GMV, ao contrário do que é afirmado, tem verificado uma grande adesão por parte dos munícipes, a este programa, sendo que para um concelho como o de Silves, só no mês de Outubro foram castrados, 80 gatos;

12) De forma a "estimular" a esterilização, o GMV, tornou o procedimento de candidatura muito simples, bastando uma reunião com o MVM, para acertar os pormenores;

13) Em virtude do elevado n.º de pedidos de apoio á esterilização, o MVM tem efectuado trabalho aos fim de semana, de forma a tentar responder a todos os pedidos, estando as 3 clinicas aderentes (Silves, Pêra e São Bartolomeu de Messines), totalmente cheias com as esterilizações CED;

14) Em reunião efectuada com a Senhora Presidente, no passado dia 16 de Setembro, pelas 12h30, o MVM apresentou uma proposta de um seguro de responsabilidade civil, em vigor no Município da Amadora, para segurar o Município de Silves, em relação às colónias de gatos em programa CED, uma vez que em determinadas situações os animais terão de ser identificados em nome do Município, de acordo com o Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de Junho, que estabelece as regras de identificação dos animais de companhia (SIAC).

Disponibilizando-nos para os esclarecimentos que entender por convenientes, apresentamos os melhores cumprimentos.

----- Forwarded message -----

De: **Campanha Esterilização Cães e Gatos** <campanha.esterilizacao@gmail.com>

Date: quarta, 27/11/2019 à(s) 18:43

Subject: Fwd: Execução da Lei da 27 /2016 de 23 de Agosto pela Câmara de Silves

To: <franciscog.martins@cm-silves.pt>

Exmo Sr. Dr. Francisco Martins

Agradecemos a detalhada informação que nos foi enviada.

Relativamente à visita efectuada , por uma protectora de animais , à Quinta Pedagógica a mesma foi efectuada como visitante, com a compra de um bilhete . A designação de protectora significa que se trata de alguém que protege animais , nomeadamente de companhia, e que se interessa e é devotada à sua protecção e segurança. Não requer uma constituição legal mas define uma posição moral e ética.

No final deste e-mail juntamos alguns links recentes que comprovam a existência de colónias , com abrigos construídos pelas câmaras, em zonas urbanas. Em Lisboa existem 800 colónias na cidade . Estaremos presentes, no caso de Silves, perante uma postura mais agressiva dos moradores em relação aos gatos de rua do que nas restantes cidades do país ? Custa a crer que uma cidade tão antiga não preserve a presença de gatos, nomeadamente nas zonas históricas ,onde são especialmente acarinhados, em cidades com patrimónios tão importantes como Roma.

Do ponto 9. deduzimos que estão a ser sistematicamente eliminadas todas as colónias que residem dentro dos agregados populacionais o que se nos afigura como um processo de extrema violência que viola o disposto na Portaria 146/2017 que dando poder ao veterinário municipal para autorizar a constituição de uma colónia CED não lhe dá o poder de eliminar os gatos de rua das cidades onde vivem desde há séculos.

Por outro lado, é muito importante que os animais que têm sido retirados das colónias da cidade e colocados na Quinta Pedagógica possam ser visitados pela pessoas que os cuidavam e que estão muito preocupadas com a situação em que se encontram.

Assim, vimos solicitar uma visita , com a presença do sr. veterinário municipal , às instalações na Quinta Pedagógica.

Por razões de agenda , solicita-se que a reunião seja marcada após o dia 10 de Dezembro

Pensamos que tal visita e a constatação de que os animais se encontram bem possa desfazer eventuais equívocos.

Na expectativa de uma resposta , apresentamos os melhores cumprimentos

Pela CEAA

Margarida Garrido

<https://www.jornaldeleiria.pt/noticia/municipio-da-batalha-cria-infra-estruturas-para-acabar-com-gatos-sem-abrigo-na-batalha?fbclid=IwAR1YfK9lFtqFT8RT8xNicEsOW62oyRklArvYorZhAinlUf6XOPDAFT588IM>

https://www.cm-palmela.pt/pages/1717?news_id=6415&fbclid=IwAR3vmUZlSwcRmJHSYAUwliE_uVqs5AAKmFo_BhZTuogxehS72dlOwUXz2ws

https://cats-ptmagazine.com/2019/11/04/loures-instala-abrigo-para-gatos/?fbclid=IwAR2HPIEr0JXcUuUX0VvoUNp4lxCcwUI_af1p7RPcKowbYtIZGtPovvO9cRY

----- Forwarded message -----

De: **FranciscoG.Martins** <franciscog.martins@cm-silves.pt>

Date: quinta, 28/11/2019 à(s) 16:17

Subject: RE: Execução da Lei da 27 /2016 de 23 de Agosto pela Câmara de Silves

To: Campanha Esterilização Cães e Gatos <campanha.esterilizacao@gmail.com>

Exma. Senhora

Margarida Garrido,

Acerca do assunto referenciado e agradecendo o email infra, encarrega-me a senhora Presidente da Câmara, Dra. Rosa Palma, de prestar novos esclarecimentos, remetendo a informação técnica que se segue:

O GMV, com a intervenção ativa dos municípios, tem retirado os gatos "ferais" ou assilvestrados dos locais.

A retirada dos gatos desses locais, tem sido efetuada com o apoio dos municípios, os quais ficam responsáveis pelos equipamentos de captura, sendo os mesmos, que comunicam ao GMV a existência desses felinos nas jaulas de contenção.

A recolha é sempre efetuada a pedido dos municípios, que denunciam situações de insalubridade, intranquilidade, danos em viaturas, destruição de canteiros, de roupas, até "roubo de comida".

Todos os animais recolhidos, não são eliminados, mas sim esterilizados, nas clínicas veterinárias aderentes, vacinados, desparasitados e soltos na zona anexa á Quinta Pedagógica (Centro Cinegético).

Nunca se efectuou a recolha de animais domesticados.

Todos os animais capturados são pesquisados em relação à existência de microchip.

Tratando-se de gatos ferais/assilvestrados, será de supor que uma vez libertos, não fiquem no local, mas sim que se desloquem para outros pontos exteriores ao Centro Cinegético.

Tem ocorrido muitas situações, em que os munícipes, pretendem manter o gato ou gatos nos locais, nesse caso os animais têm sido identificados com microchip, esterilizados e vacinados.

Apresentamos os melhores cumprimentos.

Francisco Manuel Guerreiro Martins

----- Forwarded message -----

De: **Campanha Esterilização Cães e Gatos** <campanha.esterilizacao@gmail.com>

Date: quinta, 28/11/2019 à(s) 18:55

Subject: Re: Execução da Lei da 27 /2016 de 23 de Agosto pela Câmara de Silves

To: <gabinete.presidente@cm-silves.pt>, <franciscog.martins@cm-silves.pt>

Exma Senhora Presidente da Câmara de Silves , Dr^a Rosa Palma

Acusamos a recepção do e-mail abaixo que agradecemos.

Julgamos poder inferir do seu teor que não é proposto qualquer agendamento de visita à Quinta Pedagógica /Centro Cinegético porque não há gatos para visitar uma vez que de acordo com as vossas próprias palavras " será de supor que uma vez libertos, não fiquem no local, mas sim que se desloquem para outros pontos exteriores ao Centro Cinegético "

Por conseguinte os animais são abandonados , sem qualquer suporte de alimentação, água, abrigo, numa zona a que são absolutamente estranhos. Não existe qualquer controlo/verificação do seu destino mas é suposto que se desloquem para outros pontos.

Em anterior e-mail , datado de 12/2/2019, escrevemos o seguinte :

"Se os cuidadores não aceitarem as regras expostas acima, a Câmara não devolve os gatos e coloca-os na quinta pedagógica. Esta solução é objecto de uma critica cerrada por parte dos protectores pelas razões seguintes, com as quais concordamos em absoluto :

A recolocação de gatos de uma colónia noutro local exige, para ter sucesso, que os animais fiquem em espaços contidos durante 1 a 2 meses, por exemplo amplos espaços com gradeamento completamente fechado, a fim de se habituarem. De contrário, os gatos vão tentar voltar ao local inicial, acabando por se perder, morrer de fome/sede, ou atropelados. No caso de existirem predadores no local é absolutamente contra indicado aí colocar gatos que acabarão por ser comidos por estes. Esta recolocação exigiria, assim, para ter sucesso ser estudada criteriosamente e adoptados todos os procedimentos necessários de fornecimento de alimentação e cuidados de saúde. De contrário, é uma sentença de morte para os animais. "

Falámos, inclusivé, com o Dr. Luis Aleixo que acabou por anuir em criar um espaço para o acolhimento dos gatos o que acabou, constatamos agora, por não se concretizar.

Esta Campanha lamenta profundamente esta prática desumana que acreditou ter sido corrigida, conforme prometido, e não deixará de agir contra o que considera uma prática de

abandono e maus tratos por parte dessa Câmara em relação aos gatos das colónias de rua da cidade de Silves.

Com os melhores cumprimentos

Pela CEAA

Margarida Garrido